



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis. 041
Proc. 080123
Rub. 224

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
31.895.182/0001-30
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/10/2018

NOME EMPRESARIAL
ALENCAR DARIO JUNIOR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FORFE PROMOCOES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
73.11-4-00 - Agências de publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R ABRAO JULIO RAHE

NÚMERO
2015

COMPLEMENTO

CEP
79.020-190

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CAMPO GRANDE

UF
MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(67) 3026-3143

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/10/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/06/2023 às 10:06:44 (data e hora de Brasília).

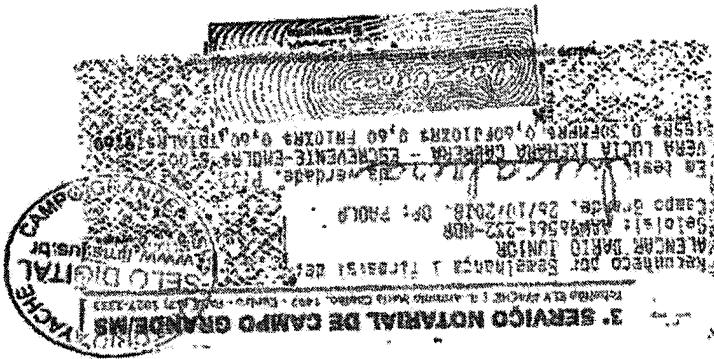
Página: 1/1

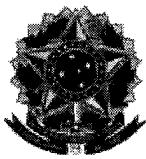
NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIA (inscrever somente os dígitos referentes ao NIRE)		
NOME DO EMPRESÁRIO (apenas 200 caracteres) ALENCAR DARIO JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	FIS. <u>043</u> Proc. <u>020123</u> Rub. <u>ML</u>
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE TRABALHO (apenas 200 caracteres)		
FILIAL ALENCAR DARIO		(PESO) MARILENE JULIA MAROSTICA DARIO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/02/1977	IDENTIDADE (numero) 917042	Órgão Emissor SEJUSP	UF MS - CPF (Número) 809.704.621-63
ENVIANDO POR (formas de comunicação corrente de caso de interrogação)		EMAIL ASSECONASSESSORIACONTABIL@gmail.com	
COMUNICADO NA LOGRADOURA 128, 84- 860-1 RUA ABRÃO JULIO RAHE			NÚMERO 2015
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	
		CEP 79020190	
MUNICÍPIO CAMPOM GRANDE			
UF MS			
Descrição que a atividade é: <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTO - EPP			
Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 Discrevo, sob a pena da lei, inclusive com as penalidades previstas nesse instrumento o quanto ao disposto no artigo 9º da Lei de Códigos de Trabalho, não estou impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul:			
ATO DEO	DESCRIÇÃO DO ATO - INSCRIÇÃO	EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ALENCAR DARIO JUNIOR		NÚMERO 2015	
LOGRADOURA 128, 84- 860-1 RUA ABRÃO JULIO RAHE		UF MS	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	
		CEP 79020190	
MUNICÍPIO CAMPOM GRANDE		UF MS	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ASSECONASSESSORIACONTABIL@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (em escrito) DEZ MIL REAIS		
CDR DO NOME DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 9001002 7311400	DESCRIÇÃO DO OBJETO ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PUBLICIDADE, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL MUSICAL, PRODUÇÕES MUSICAIS, PRODUÇÕES DE VENGETAS E PLÁSTICA PARA RÁDIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/10/2018		DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25/10/2018	TRANSPORTE DA SEDE DA FILIAL PARA OUTRA UF MS
DATA DA FILIA PELA EMPRESA (apenas 200 caracteres)		<i>Alencar Dario Junior</i>	
DATA DA ASSINATURA 25/10/2018		<i>3º OFIC</i>	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Alencar Dario Junior</i> Alencar Dario Junior Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral NIRE 0370021	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DIREI 103/2013- IFVIDENCIADA EM RODAPE, APO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		
MÓDULO INTEGRADOR: MS1201800043104		CERTIFICO O REGISTRO SOB NIRE: 54101869449-9 EM 30/10/2016 DA EMPRESA ALENCAR DARIO JUNIOR VALOR: R\$ 10.000,00 PROTÓCOLO: 18085.078-4 EM 10/10/2018	



16

Fls. 044
Proc. 080123
Rub. mf





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. 045
Proc. 090123
Rub. MF

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALENCAR DARIO JUNIOR
CNPJ: 31.895.182/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:48:26 do dia 05/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2023.

Código de controle da certidão: **DA79.4283.CA05.DDF7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fis. 046
Proc. 000120
Rub. my

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: **374979/2023**

CNPJ: **31.895.182/0001-30**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se à situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 08:00:46 horas do dia 05/06/2023 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Fis. 047
Proc. 080123
Rub. my

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº: 110949/23-90

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0025488500-2

Situação: Ativa

Contribuinte: 31.895.182/0001-30 ALENCAR DARIO JUNIOR

Nome Fantasia: FORFE PROMOCOES

Endereço:

RUA ABRAO JULIO RAHE, 2015

Bairro: BAIRRO CENTRO Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.020-190

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCrita ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade até: 5 de julho de 2023

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), 5 de junho de 2023.



A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico <http://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade>.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 29A57AB375BD2E9FA71FB9B24C0873D6

Voltar

Imprimir

Fis. 048
Proc. 020123
Rub. mf



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.895.182/0001-30

**Razão
Social:** ALENCAR DARIO JUNIOR

Endereço: RUA ABRAO JULGO RHAE / SANTA FE / CAMPO GRANDE / MS / 79020-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2023 a 24/06/2023

Certificação Número: 2023052601300773274698

Informação obtida em 05/06/2023 17:46:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 24^a REGIÃO

Fls. 049
Proc. 080123
Rub. mf

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS (1^a e 2^a INSTÂNCIAS)

Certifica-se, a pedido, conforme pesquisa realizada no âmbito da Justiça do Trabalho da 24^a Região (1º e 2º Graus), nos sistemas JUDICE e Pje, que, até a presente data, não existem processos em tramitação **/NADA CONSTA** contra **ALENCAR DARIO JUNIOR - CNPJ: 31.895.182/0001-30.**

Emissão: 05/06/2023 16:43:21 (válida por 30 dias)

A pesquisa não abrange processo arquivados definitivamente e foi realizada EXCLUSIVAMENTE pelo número do CPF/CNPJ indicado pelo requerente, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos dados cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade.

Esta certidão NÃO GERA os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (www.tst.jus.br/certidao - documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, matriz e/ou filiais, no âmbito do TRT da 24^a Região.

Para verificar a autenticidade acesse o serviço de Emissão de Certidões Trabalhistas no endereço www.trt24.jus.br e informe o identificador: **1219351** e o código de autenticação: **37d892d9aa817a1a**

Solicitada por **ALENCAR DARIO JUNIOR**, CPF **806.704.821-53**.

Campo Grande-MS, 5 de junho de 2023

Forfê Promoções, inscrita no CNPJ/MF nº 31896182/0001-30, sediada à Rua Abrão Julio Rahe, número 2015, Vila Célia, por intermédio de seu representante legal S.r. Alencar Dário Junior, portador do Registro de Identidade (RG) sob nº 917042 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob nº 806704821-53, DECLARA expressamente, sob as penas do art. 299 do Código Penal e demais legislações cabíveis, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, que:

- (1) **Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos**, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.
- (2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, caso venha a ser vencedora no presente certame, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.
- (3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, à qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pelo Pregoeiro e/ou pela Administração.
- (4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;
- (5) **Não possui em seu quadro permanente de pessoal**, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)
- (6) **Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo**, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:
- (7) **Não há, no quadro societário da empresa**, entre seus sócios, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que faça parte de empresas declaradas inidôneas, que esteja com suspensão temporária e impedida de contratar com o Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, ou mesmo, impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei, comprometendo-se a declarar, a qualquer tempo, a ocorrência de fatos posteriores e supervenientes à data de realização da contratação, nos termos do art. 32, § 2º, da mesma Lei.
- (8) **Não há no quadro societário da empresa**, entre seus sócios, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que pertença ao quadro de servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS, além disso, também, que, não possui em seu quadro permanente de pessoal, por empregado, responsável técnico, subordinado e/ou subcontratado, pessoa que apresente qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física (PF) ou jurídica (PJ), e a contratante, ou que seja

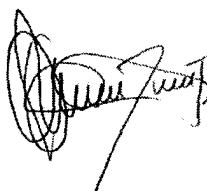
responsável, esteja incursa ou integre comissão de licitação, nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/1993.

(9) **Não há no quadro societário da empresa**, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 2º (segundo) grau, seja familiar de:

- (i) Agente político (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador);
- (ii) Ordenador de Despesa ou Secretário Municipal requerente da pretensa contratação (ou da Secretaria contratante);
- (iii) Servidor ou agente público lotado, com qualquer outro vínculo, gerência ou informação privilegiada na Secretaria contratante;
- (iv) Servidor ou agente público lotado, com qualquer outro vínculo, gerência ou informação privilegiada na Coordenadoria de Licitação.

Campo Grande, 16 de junho de 2023.

Fls. 051
Proc. 080123
Rub. 207



Alencar Dário Junior